

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 038/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MILENA VALENTIM	R\$60.475,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Março de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3487 Página 179 Ano: XV

Data: 12/03/2026

12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munidos dos documentos relacionados no item 12 do Edital (caso tenham intenção de assumir a vaga, ao contrário devem apresentar somente para assinar a desistência).

Inácio Martins, 11 de março de 2026.

SILVANE DO CARMO GAVRONSKI

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 142/2026

Publicado por:

Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira

Código Identificador:24F5886D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 148/2026

PORTARIA Nº 148/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER – Matrícula 83-1** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI, lotado no Departamento de Saúde, para exercer a função de **OUVIDOR MUNICIPAL DA SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/03/2026, revogada a Portaria nº 149 de 21 de março de 2022 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira

Código Identificador:E479C1AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 038/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MILENA VALENTIM	R\$60.475,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Março de 2026

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:BE1CB369

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 002/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. EDITAL nº.004/2025. QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: VETERINÁRIO	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Gracietti		987.xxx.xxx-53	28	15
Maria Eliza Antunes de Oliveira Sidinei		086.xxx.xxx-06	26	16

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria (no ato da consulta) - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	23/03/2026	16h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	23/03/2026	09h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;